IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 589

SUMÁRIO

IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste 2
Atos Administrativos 2
Concessão de Aposentadoria 2

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº A009/2025

PROCESSO Nº A010/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição ao Sr. NILSON ALONSO CASSERE

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, formalizado pelo Sr. NILSON ALONSO CASSERE.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A010/2025 estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da Regra Art. 3º Ec. 47, com proventos INTEGRAIS no valor de **R$ 3.368,31 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos),** a partir do dia 01/08/2025.

Santa Rita d'Oeste, 31 de julho de 2025.

Elcio Bertão

Presidente do IPREM